



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 179, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	3.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	555	R\$ 43.000,00
TOTAL					R\$ 43.000,00

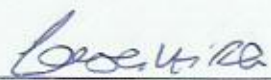
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	3.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1	530	R\$ 43.000,00
TOTAL					R\$ 43.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal